

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.950436/2025-70.  
Espécie: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I no âmbito da extensão tecnológica que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, e a empresa Mais Controle Serviços de Informática Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Mais Controle Serviços de Informática Ltda.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a correção de erro material constante na Cláusula 4.1 do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado.  
Valor: R\$ 11.188,25 (onze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)  
Data da assinatura: 23/02/2026 . Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Tatiana Dornelas de Oliveira Mendes (Coordenadora do Projeto); Marcel Tadeu Correa Ribeiro (Representante legal da empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 23, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, e de acordo com o subitem 2.1.1. do Edital Progepe nº 11/2026, de 11/02/2026, publicado no DOU de 12/02/2026, seção 3, págs. 71 a 75, após análise e julgamento das impugnações, retifica a Titulação Mínima Exigida da Tabela 2 - subitem 1.2., permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital, conforme a seguir:

Titulação mínima exigida inicial e após análise e julgamento das impugnações:

| Área                                                                      | Titulação mínima exigida inicial                                                                                                                                                             | Titulação mínima exigida após impugnações                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciência da Computação                                                     | Doutorado em Computação, Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Computação Aplicada.                                                          | Doutorado em Computação, Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Computação Aplicada.                                                          |
| Ciências Ambientais                                                       | Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Geografia ou Engenharia Ambiental.                                                                                                    | Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Geografia ou Engenharia Ambiental.                                                                                                    |
| Ciências Sociais Aplicadas                                                | Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Psicologia.                                                                                                                                   | Doutorado em Antropologia ou Ciências ou Ciências Sociais ou Educação ou Sociologia ou Psicologia.                                                                                           |
| Desenho Técnico, Metrologia e Processamento dos Materiais                 | Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Ciência e Tecnologia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Produção.                                        | Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Nuclear ou Ciência e Tecnologia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Produção.                  |
| Engenharia de Produção                                                    | Doutorado em Engenharia de Produção.                                                                                                                                                         | Doutorado em Engenharia de Produção.                                                                                                                                                         |
| Engenharia de Software                                                    | Doutorado em Computação, Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Computação Aplicada.                                                          | Doutorado em Computação, Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Computação Aplicada.                                                          |
| Estatística aplicada à Ciência de Dados                                   | Doutorado em Estatística.                                                                                                                                                                    | Doutorado em Estatística.                                                                                                                                                                    |
| Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Empreendedorismo            | Doutorado em Ciências ou Administração Pública ou Administração ou Inovação Tecnológica ou Direito ou Geografia ou Propriedade Intelectual e Inovação ou Ciência da Propriedade Intelectual. | Doutorado em Ciências ou Administração Pública ou Administração ou Inovação Tecnológica ou Direito ou Geografia ou Propriedade Intelectual e Inovação ou Ciência da Propriedade Intelectual. |
| Pesquisa Operacional, Modelagem e Otimização, Produção e Machine Learning | Doutorado em Engenharia de Produção.                                                                                                                                                         | Doutorado em Engenharia de Produção.                                                                                                                                                         |

RETIFICAÇÃO

No Edital Progepe nº 18/2026 de 27/02/2026, publicado no DOU de 02/03/2026, seção 3 páginas 54 a 58, nos itens 6.3; 6.3.5; 6.4.2; 6.5.5; 7.2 e 9.3.4.2: Onde se lê: Edital 65/2024 Leia-se: Edital 18/2026

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 19, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 068/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 72/2025:

Área: Estruturas

| Nº de inscrição | Nome                       | Prova Didática | Prova de Títulos | Nota Final |
|-----------------|----------------------------|----------------|------------------|------------|
| 0722500001      | LUÍS EDUARDO SILVEIRA DIAS | 92,0           | 55,2             | 147,20     |

DANY FLAVIO TONELLI

EDITAL PROGEPE Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 068/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 72/2025:

Área: Nutrição de Plantas

| Nº de inscrição | Nome                          | Prova Didática | Prova de Títulos | Nota Final |
|-----------------|-------------------------------|----------------|------------------|------------|
| 0722500008      | ARNON AFONSO DE SOUZA CARDOSO | 72,6           | 78,2             | 150,80     |
| 0722500030      | ANE CAROLINE MELO FERREIRA    | 71,0           | 66,7             | 137,70     |

DANY FLAVIO TONELLI

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.924833/2025-96.  
Espécie: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I no âmbito da extensão tecnológica que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, e o Município de Juiz de Fora, por meio de sua Secretaria de Educação, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Município de Juiz de Fora.  
Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto: i) acrescentar ao valor total do Acordo celebrado a quantia de R\$ 15.522,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e dois reais), passando o montante total para R\$ 515.467,57 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); e ii) estender a vigência do Acordo por mais 2 (dois) meses, totalizando um período de 8 (oito) meses.  
Valor: montante total para R\$ 515.467,57 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).  
Vigência: 20/02/2026 a 21/04/2026.Data da assinatura: 20/02/2026  
Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Fernanda Cunha Sousa (Coordenadora do Projeto); Maria Margarida Martins Salomão (Representante legal do Município); Ana Livia de Souza Coimbra (Representante da Secretaria de Educação do Município).

DANY FLAVIO TONELLI

EDITAL PROGEPE Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 068/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 72/2025:

Área: Química Inorgânica e Química Geral

| Nº de inscrição | Nome                      | Prova Didática | Prova de Títulos | Nota Final |
|-----------------|---------------------------|----------------|------------------|------------|
| 0722500039      | CECILIA BALDOINO FERREIRA | 88,6           | 60,8             | 149,40     |

DANY FLAVIO TONELLI

EDITAL PROGEPE Nº 22, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, publicada no DOU de 03/04/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, o art. 16 da Resolução CEPE nº 035/2022 e a Portaria Reitoria nº 152, de 26 de fevereiro de 2026, homologa o resultado da seleção para Professor Visitante Ampla Concorrência, realizada conforme Edital Progepe nº 73/2025:

Área: Melhoramento Genético de Plantas, Genética Quantitativa e Biometria

| Nº de inscrição | Nome                | Prova Didática | Prova de Títulos | Nota Final |
|-----------------|---------------------|----------------|------------------|------------|
| 0732500076      | Rodrigo Silva Alves | 68,5           | 57,7             | 126,20     |

DANY FLAVIO TONELLI

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 8/2026-UFLA

Processo: 23090.030567/2025-19. Instituição: Universidade Federal de Lavras / UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Empresa: Biominas Green Solutions, CNPJ 44.716.003/0001-00. Interveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural / FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: concessão de espaço físico para Residência de Empresa no Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal de Lavras, doravante denominado Parque Tecnológico à RESIDENTE, em decorrência de sua seleção para residência. Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2031. Assinatura: 26/02/2026.

